CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / (15) 3261-4722 / (15) 3262-3393

EXMO. SR. PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº /

INDICO nos termos regimentais, ao Exmo. Senhor Dr. ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, para que seja efetuado estudo a fim de adotar medidas urgentes visando aprimorar a segurança nos arredores da Creche Municipal Prof. Zélia Chatel Stetner, localizada na **Rua Joaquim S Sobrinho, Vila Manduqinha**, com a colocação de lombo-faixas e/ou redutores de velocidade.



JUSTIFICATIVA:

A segurança nas proximidades da Creche é uma questão de extrema importância, considerando o intenso tráfego de veículos e caminhões nas vias adjacentes (R. José Batista Giuli e Estr. Volta do Poço).

A instalação de lombo-faixas e redutores de velocidade é fundamental para reduzir a velocidade dos veículos e garantir a proteção dos pedestres, principalmente crianças, que atravessam a rua em horários de entrada e saída.

Essas medidas não apenas diminuem o risco de acidentes, mas também aumentam a conscientização dos motoristas sobre a necessidade de respeitar a segurança nas áreas escolares.

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA DINIZ
Data: 24/09/2024 17:12:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dr. Luís Henrique de Oliveira Diniz
Vereador